

O controle do espaço-tempo nos processos de instalação de hidrelétricas

Humberto José da Rocha

Introdução

A análise dos processos de instalação de usinas hidrelétricas de energia (UHE) merece ser compreendida segundo um “processo social” amplo (cf. Elias, 2006), que no caso da hidreletricidade brasileira é secular, pois uma hidrelétrica específica se constitui com base em casos anteriores e pode servir de parâmetro para casos futuros. Já a análise de cada caso pode ser desenvolvida a partir de um processo – o de instalação – que se orienta pelo percurso das etapas do licenciamento ambiental, a dizer, os períodos de licenciamento prévio, de instalação e de operação.

O início da análise corresponde ao início da instalação da hidrelétrica, de modo que o advento do projeto – de escala global – em determinado lugar provoca uma reconfiguração no campo social. De acordo com os grupos ou “quase-grupos” (cf. Mayer, 1987) locais, anteriores aos empreendimentos, ocorre uma reorganização ou ainda a formação de novos grupos conforme a ação de mediadores de projetos políticos distintos. Podemos falar em dois “projetos políticos” (cf. Dagnino, 2006): o neoliberal, representado principalmente por consórcios¹ de empresas estatais e privadas, e, em contraponto, o democrático-participativo, representado principalmente pelo Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB). É importante nessa dualidade a natureza conflitiva conferida ao processo, que, ao perpassar toda a discussão, com-

1. Para este estudo, usaremos como exemplo o consórcio responsável pela instalação da UHE Foz do Chapecó (855 MW), no rio Uruguai. O Consórcio Energético Foz do Chapecó (CEFC) foi inicialmente formado pela Companhia Paulista Força e Luz (CPFL), Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) e Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE). Em 2006, o consórcio passou por uma reestruturação societária e a participação da CVRD passou a pertencer à Furnas Centrais Elétricas. Em 2007, por exigência do contrato de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o consórcio foi extinto e deu lugar a uma Sociedade de Propósito Específico (SPE). A nova empresa detém concessão por trinta anos sobre a referida hidrelétrica, podendo ser prorrogada por outros trinta anos.

preende em cada conflito isolado ou na totalidade do processo “unidades de análises” (cf. Simmel, 1999) por meio das quais é possível entender as assimetrias nas relações inerentes aos processos de instalação de hidrelétricas.

Apresentaremos inicialmente as noções gerais de espaço e tempo e sua relação na questão das hidrelétricas; em seguida, as modalidades de remanejamento populacional, suas particularidades e preferências entre os atingidos, a fim de vislumbrarmos o problema que esse aspecto do processo envolve; por fim, as escolhas dos atingidos à luz do que chamaremos de controle do espaço-tempo. Este compreende um conjunto de estratégias adotadas por determinado agente social para pressionar outros agentes, tendo em vista seus interesses sobre a instalação da hidrelétrica, principalmente no que diz respeito ao remanejamento populacional.

O espaço, o tempo e as hidrelétricas

Do ponto de vista sociológico, Émile Durkheim (2000) destaca as noções de espaço e de tempo como “categorias de entendimento”: por corresponderem “às propriedades mais universais das coisas”, são fundamentais para entender a vida em sociedade, o que – embora apresente traços de subjetivação, principalmente no que se refere ao tempo – pode ser feito com razoável valoração objetiva. Partindo desta orientação, entendemos que os referenciais espacial e temporal em que se desenvolvem compreendem aspectos básicos e analisáveis no processo de instalação de cada nova hidrelétrica. Portanto, começaremos com as considerações gerais sobre as duas categorias individualmente para depois situá-las no conjunto espaço-tempo.

São pertinentes as orientações de Henri Bergson (2006, p. 114) de que, da perspectiva das ciências humanas, o principal não é escolher entre os possíveis pontos de referência para a compreensão da natureza do tempo, mas procurar “descobrir o que é para cada um deles o tempo vivido”. Em outras palavras, não discutiremos o tempo do ponto de vista físico; antes, entendermos como ele é percebido, vivido pelos agentes em questão e de que forma isso reflete nas suas ações.

A perspectiva de estudo que propomos pode ser percebida já na obra de Santo Agostinho (XI, 23), que – mesmo admitindo a importância dos astros como referenciais para a orientação da vida humana – enfatiza que o tempo, mais do que esse movimento marcado pelos relógios, é a impressão que temos dele a partir de uma distensão da alma. Na mesma linha, Comte-Sponville

(2006, pp. 31-33) explica que o tempo “necessita da alma, não para ser tempo real, o tempo do mundo ou da natureza, mas para ser, e é bastante lógico, o tempo... da alma”. Para ele, esse tempo da alma seria mais bem denominado como *temporalidade*, que “não é o tempo tal como ele é, ou seja, tal como passa; é o tempo tal como dele nos lembramos ou como imaginamos, é o tempo tal como o percebemos”. O autor completa o conceito com a ideia de que “toda a consciência é temporal, ou melhor, temporalizante”, o que nos remete à ideia de “formas de temporalidade” (*Idem*, p. 33).

Para retomar o referido conflito entre os dois projetos distintos – o consórcio e os atingidos –, consideramos o que Thompson (1998, p. 271) defende ao abordar comunidades de “pequenos agricultores e pescadores”: a orientação mais eficaz do tempo ocorreria através das tarefas diárias que são desenvolvidas segundo as necessidades e de forma a misturar trabalho e relações sociais. Logo, o ritmo de vida estaria diretamente ligado ao ritmo do trabalho. Já a respeito do tempo pela ótica do capital, o autor defende que “na sociedade capitalista madura, todo o tempo deve ser consumido, negociado, *utilizado*; é uma ofensa que a força de trabalho meramente ‘passe o tempo’” (*Idem*, p. 298).

A coexistência de diferentes temporalidades nos leva às considerações acerca do espaço, o qual Milton Santos (2004, p. 63) conceitua como um “conjunto indissociável, solidário e também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como quadro único no qual a história se dá”. Num contexto de globalização, em que o local e o global são recíprocos, importa termos em vista o que Santos chama de “tempo do lugar”, isto é, “o conjunto de temporalidades próprias de cada ponto do espaço”, que é dado “pelo conjunto de técnicas existentes naquele ponto do espaço” (*Idem*, p. 58). Nessa relação espaço-tempo, o autor apresenta uma ideia referencial para a discussão da instalação de hidrelétricas sob a perspectiva conflitiva que propomos, quando atenta para a coexistência de “temporalidades hegemônicas e não hegemônicas, ou hegemônicas”, uma vez que as primeiras exercem ação sobre as últimas (*Idem*, p. 29).

Desenvolvemos a seguir – mesmo que brevemente – a ideia de tempo e, conseqüentemente, de temporalidade, e avançamos o conceito de espaço para assinalar também os conceitos de território e de territorialidade, aqui fundamentais. Para essa tarefa, partimos do princípio de que o “território se forma a partir do espaço”, e, “ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator ‘territorializa’ o espaço” (cf. Raffestin, 1993, p. 143).

Retomando as ideias de Milton Santos (2005, p. 96), o território pode ser compreendido como “o chão e mais a população, isso é, uma identidade, o fato e o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é a base do trabalho, da residência, das trocas materiais e espirituais e da vida, sobre os quais ele influi”. Como é possível distinguir os diferentes locais em que se pretendem instalar hidrelétricas de acordo com as populações e seus modos de vida próprios, evocamos a noção de territorialidade, segundo a qual os indivíduos subjetivam o seu pertencimento a determinado território que reciprocamente lhes pertence como chão sobre o qual estabeleceram sua vida.

No caso do Alto Uruguai, *locus* da nossa análise, o conjunto espaço-tempo referente aos atingidos pode ser sintetizado a partir componentes geográficos (vales e serras) e étnicos (caboclos e imigrantes italianos, alemães e poloneses) que condicionaram uma região de agricultura familiar marcada pela “pluriatividade” e “reciprocidade”, elementos que podem ser explicados pelo trinômio terra-trabalho-lazer. A posse da terra desenvolve-se em lotes médios de até cem hectares trabalhados de forma pluriativa, alternando atividades agropecuárias com outros setores (pesca, carpintaria, agroindústria) como forma de incremento da renda familiar. Esse trabalho dentro da unidade prioriza o sustento do grupo familiar em detrimento dos indivíduos, o que fortalece a noção de pertencimento. Ainda sobre o trabalho, a vizinhança, o parentesco e o compadrio são elos que retroalimentam a reciprocidade entre as unidades familiares de forma que as “trocas de dias” ou “ajudas” compreendem o auxílio mútuo sem que haja a cobrança em espécie. As atividades de lazer reforçam esses laços e se fortalecem através das atividades de construção e manutenção das sedes comunitárias e da promoção de eventos festivos para angariar fundos para elas – aspectos que são orientados temporalmente pelos calendários agrícola (natural) e religioso (cultural) (cf. Rocha, 2013, pp. 91-96).

Assim, a relação espaço-temporal vivida pelas comunidades locais é drasticamente atingida pela inserção de um projeto de grande escala no local que busca uma hegemonização segundo a sua própria perspectiva espaço-temporal. Embora as hidrelétricas incidam sobre locais específicos, há uma repetição de consorciações entre empresas públicas e privadas (nacionais e multinacionais), que através do Sistema Interligado Nacional (SIN) repetem as alianças em diferentes locais. Temporalmente, o calendário das empresas obedece ao ritmo dos trabalhos de engenharia civil nos canteiros de obras e o trâmite de licenciamento ambiental, sob a égide dos respectivos consórcios pelo mundo. Essas características do conjunto espaço-temporal conferem

à empresa barrageira um *know-how* e uma flexibilidade econômica que favorecem muito a expansão do setor elétrico.

Com base no que foi apresentado até aqui, compreendemos como espaço-tempo as temporalidades distintas – nesse caso, a do consórcio e a dos atingidos – que coexistem no espaço correspondente ao da hidrelétrica em questão. Nessa coexistência, compreendemos as estratégias adotadas por determinado agente social – hegemônico – a fim de pressionar o outro – hegemônico –, tendo em vista seus interesses nas relações de poder sobre a instalação da hidrelétrica. Essa discussão segue a perspectiva proposta por Nicolas (1996, pp. 85-86), segundo a qual o “espaço-tempo corresponde justamente à capacidade dos sujeitos sociais de usar o espaço, de inseri-lo em seu encadeamento pessoal ou societário de tempos parciais”. Ao buscarem apropriar-se do espaço, esses agentes sociais tendem a transmitir-lhe “um valor que se integra à sua atividade”, de forma que ao transformar esse espaço, transforma-se também a sociedade.

Considerando que as hidrelétricas são propostas e instaladas por grupos de empresas estatais e privadas que buscam espaços – principalmente na bacia do rio Uruguai – nos quais normalmente predomina a agricultura familiar, é preciso considerar que “apropriar-se de um espaço é reconstruir sua lógica temporal, é reativar um mecanismo de articulação entre tempo e espaço, diferente do anterior” (*Idem*, p. 86). Tendo em vista que essa tentativa de reconstrução normalmente incorre na deflagração de um conflito social, é importante entendermos como ocorre esse processo e quais são as estratégias que os agentes sociais envolvidos usam para obter êxito em sua apropriação – as quais trataremos aqui como estratégias de controle do espaço-tempo.

Antes de discutirmos tais estratégias, convém apresentarmos uma situação concreta para elucidar a questão. A seção subsequente apresenta as “opções” dos atingidos ante o “deslocamento compulsório”; a caracterização das modalidades de remanejamento e as respectivas opções dos atingidos constituem o ponto de partida para a hipótese do controle do espaço-tempo.

As “opções” diante do “deslocamento compulsório”²

A instalação de hidrelétricas implica o “deslocamento compulsório” de um grande número de pessoas nas respectivas regiões, e mesmo com mais de um século de hidreletricidade no Brasil ainda não existe uma legislação específica para o remanejamento populacional. A cada nova hidrelétrica a ser instalada, é firmado um Termo de Acordo de Conduta (TAC) entre os

2. Marcamos as expressões “opções” e “deslocamento compulsório” com aspas para suscitar o debate no sentido de que, sendo o deslocamento “compulsório”, as “opções” dos atingidos podem ser entendidas, em certa medida, como alheias à sua vontade.

3. Trata-se de uma hidrelétrica com potência instalada de 855 MW e um reservatório de aproximadamente 79,2 km². A obra, localizada no rio Uruguai entre os municípios de Águas de Chapecó (SC) e Alpestre (RS), foi proposta ainda na década de 1980, quando foi rejeitada pela população local. Reprojetaada, foi leiloadada pela Aneel em março de 2001, tendo a Foz do Chapecó Energia S.A. (FCE) como consórcio vencedor. A Licença Prévia n. 147/2002 foi concedida pelo Ibama em 13 de dezembro (com validade de dois anos). A Licença de Instalação n. 284/2004 foi concedida em 21 de setembro (valendo também por dois anos) e permitiu a instalação do canteiro de obras, o que foi interrompido, em boa parte, pela ação de militantes do MAB que chegaram a ficar dezenove meses acampados no local. Pela interrupção, a LI foi renovada em 5 de dezembro de 2006 (por mais quatro anos) e a obra culminou com a emissão da Licença de Operação n. 949/2010, expedida em 25 de agosto.

agentes sociais envolvidos. Tendo como parâmetro o caso recente da UHE Foz do Chapecó³, adotaremos como base o “Termo de acordo: política, diretriz e critérios para remanejamento da população atingida pela implantação do Aproveitamento Hidrelétrico de Foz do Chapecó” (Brasil, 2004) para fazer uma breve apresentação das modalidades de remanejamento previstas.

É importante lembrar que, segundo um processo social amplo, o acordado no caso da UHE Foz do Chapecó repete em boa parte o que ocorreu na bacia hidrográfica do rio Uruguai nas hidrelétricas anteriores (Itá, Machadinho, Barra Grande, Campos Novos) no que diz respeito às formas de remanejamento populacional. Nesses termos, o remanejamento populacional poderia acontecer de duas maneiras: por indenização em dinheiro ou por reassentamento. A indenização em dinheiro prevê que o consórcio adquira de forma total ou parcial os bens imóveis atingidos ou inviabilizados pela hidrelétrica ou de seu interesse. Essa aquisição se dá mediante pagamento em dinheiro aos atingidos com base na avaliação prevista no termo de acordo firmado entre as partes, cabendo a cada atingido a providência da área de destino e ao consórcio as despesas com a mudança. Já o reassentamento consiste no remanejamento dos atingidos para propriedades preestabelecidas, e desdobra-se em quatro submodalidades:

- O reassentamento rural coletivo (RRC) é destinado a grupos a partir de vinte famílias, compreendendo áreas com infraestruturas coletivas (centro comunitário, templo ecumênico e escola) e lotes rurais individuais (residência e benfeitoria de apoio) com tamanhos que podem variar com a avaliação das propriedades atingidas. Com a chegada das famílias nos lotes, é prevista a assistência técnica pelo prazo de cinco anos e assistência social por um ano, garantidas aos reassentados pelo consórcio.
- O pequeno reassentamento (PR) é composto por no mínimo cinco lotes individuais idênticos aos do RRC, porém, sem a infraestrutura comunitária. As demais características da opção (edificações, assistência técnica, social e ressarcimento) são idênticas às da submodalidade anterior.
- O autorreassentamento (AR) ou carta de crédito (CC) torna os atingidos responsáveis pela apresentação de uma área rural ou urbana que, mediante anuência do consórcio, poderá ser adquirida através de carta de crédito. Nela, é prevista a assistência técnica e social apenas uma

vez, no ato da ocupação da nova propriedade. As demais características são idênticas às das espécies anteriores.

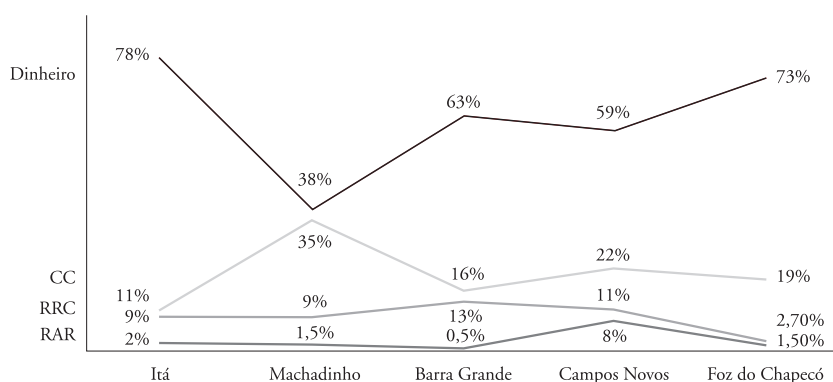
- O reassentamento em áreas remanescentes (RAR) compreende a formação de novas propriedades conforme a soma de propriedades parcialmente inviabilizadas pela hidrelétrica. Nessas novas propriedades, poderão ser reassentadas novas unidades familiares ou ainda ocorrer permutas entre proprietários lindeiros para a formação de um novo lote em favor de um remanescente. A assistência técnica e social será igual à da carta de crédito, enquanto as demais características são comuns a todos os tipos de reassentamento.

Os reassentados têm direito às despesas de mudança e escrituração da nova área custeada pelo consórcio, além de uma “verba de manutenção” com valor apontado no termo de acordo, que deve perdurar até a primeira safra ou nove meses após a transferência (o que vier antes). Concretamente, tiveram opção por uma de suas submodalidades apenas as famílias com propriedades avaliadas abaixo de R\$ 145 mil, valor máximo de uma carta de crédito. Qualquer uma das formas de reassentamento implica a contração de uma dívida por parte do atingido junto ao consórcio, correspondente ao valor da terra nua mais as benfeitorias individuais, nos moldes de um financiamento. O saldo deverá ser quitado em dez anos, com uma carência de três anos para o pagamento, obrigatoriamente anual, ficando a nova propriedade alienada ao consórcio durante o período pelo qual perdurar a dívida.

O conflito social que perpassa todo o processo de instalação de uma hidrelétrica se evidencia no momento das negociações do remanejamento populacional. Enquanto os atingidos representados por diferentes agentes sociais buscam maximizar o valor das indenizações, o consórcio procura controlar o processo de “negociação”, termo que precisa ser relativizado em vista de depoimentos que colhemos dos atingidos. Em uma das entrevistas realizadas, o agricultor Dirceu Lipreri, atingido do município de Alpestre (RS), ao lembrar-se desse período do processo externou: “Humpf, negociação? [...] Na verdade foi na base da porrada mesmo, na luta. [...] Deus o livre do quanto nós sofremos. Eu mesmo [...] dez anos, onze anos de luta, senão, não tinha conseguido. Não teve muita negociação, simplesmente eles faziam os laudos, traziam e diziam: ‘É isso. Aceita ou vai pra depósito judicial’. E foi assim”.

A natureza conflitiva do processo acompanha toda a história do remanejamento populacional na bacia do rio Uruguai. A modalidade de RRC

começou a ser executada sistematicamente a partir da UHE Itá, fruto de um acordo histórico entre a Eletrosul e a Comissão Regional dos Atingidos por Barragens (CRAB, futuro MAB) entre 1986 e 1987, quando houve as negociações referentes àquela barragem. Ainda no mesmo caso, em 1998, a Eletrosul – já num contexto de privatização – implantou a modalidade de CC à revelia do referido movimento social (cf. Reis, 2001, p. 157), o que alteraria definitivamente o quadro de negociações. Com base nesse breve histórico, apresentamos a seguir um gráfico da evolução das escolhas das famílias atingidas pelas principais hidrelétricas já concluídas na bacia do rio Uruguai.



Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados por Nuti (2007) e pelos respectivos consórcios.

Analisando a evolução das “opções” de reassentamento dos atingidos ao longo do processo de instalação das principais hidrelétricas na bacia do rio Uruguai, fica evidente a redução abrupta do RRC, enquanto as outras modalidades se mantêm como alternativas. A CC corresponde a 82% das “opções” dos atingidos, mesmo que o RRC ofereça melhores condições do ponto de vista da assistência técnica e social e também do da infraestrutura coletiva.

Outra entrevista, que realizamos com um dos líderes dos atingidos na região da UHE Foz do Chapecó, no município de Alpestre, ilustra o processo de remanejamento populacional. Segundo o agricultor Ivonei da Luz, “quando começamos a questão das compras de terra, tinha uma imensidão de gente, olha, tinha umas oitocentas famílias de cinco municípios lá pra ir pro reassentamento. [...] Depois, foi diminuindo, diminuindo, até que acabamos aqui [no RRC Mangueirinha] em quarenta [famílias]”.

A evolução dos números referentes às opções dos atingidos contraria tanto o aspecto material, já que o RRC oferece melhores condições físicas e

assistenciais, como o imaterial, já que nessa submodalidade seria possível refazer os laços de parentesco, vizinhança e compadrio que marcam o modo de vida das comunidades locais. Para o entendimento de como se chegou a esse quadro do remanejamento populacional, alguns fatores merecem ser considerados, o que nos leva ao ponto crucial de nosso estudo: as estratégias de controle do espaço-tempo no processo de instalação de hidrelétricas.

O controle do espaço-tempo na instalação de hidrelétricas

O processo de instalação de uma hidrelétrica requer o controle de determinado espaço – na maioria dos casos, territórios de sociedades tradicionais – por um consórcio de empresas estatais e privadas. Raffestin explica a distinção entre “matéria” e “recurso”, enfatizando que a primeira se torna o segundo através de um processo de produção. No caso que estudamos, a água é a matéria que ao passar pela hidrelétrica gerará energia, o recurso. Nesse sentido, o autor enfatiza que essa “relação que faz surgir um recurso não é puramente instrumental, mas também política” (1993, p. 225), pois, para ter acesso a essa matéria, o consórcio precisa ter o controle dessa parte do rio que será modificada. Esse acesso e essa modificação não incidem apenas sobre a matéria, mas sobre a própria sociedade, já que “toda a relação com a matéria é uma relação de poder que se inscreve no campo político” através de relações de poder entre os agentes envolvidos (*Idem, ibidem*).

Neste trabalho procuramos apresentar dois grupos antagônicos envolvidos na apropriação dos recursos, o que implica a ocupação do espaço. Nicolas (1996, pp. 86-88) apresenta três formas básicas de apropriação do espaço – o espaço-tempo circular, o espaço-tempo linear e o espaço-tempo da simultaneidade –, e cada uma delas se caracteriza por uma lógica específica de desenvolvimento temporal. Aqui, nos interessam duas delas. A primeira, espaço-tempo circular, é uma “*forma de articulação* entre espaço e tempo que se dá nas sociedades tradicionais”, em que a “permanência e a repetição se constroem a partir da apropriação imutável (ou de transformação muito lenta) do espaço”; nela, os atingidos, pequenos agricultores, apropriam-se desse espaço utilizando tecnologias simples e alterando-o lentamente. A segunda forma, espaço-tempo linear, segue “uma visão desenvolvimentista que implica na possibilidade de um avanço no controle do espaço e no controle do tempo”; nela, por causa da complexidade tecnológica empreendida, o consórcio propositor da hidrelétrica tende a “não respeitar os tempos próprios da natureza, da organização própria da

mesma estrutura espacial, mas impõe tempos societários e espaços permanentemente reconstruídos” (*Idem*, p. 88).

A coexistência das duas lógicas espaço-temporais “representa um distúrbio” (*Idem*, p. 97), tanto que a instalação de uma hidrelétrica de grande porte por um consórcio de empresas produz o deslocamento compulsório das sociedades tradicionais. Evidenciado esse aspecto fundamental, procuraremos entender, primeiro, como ocorre essa apropriação do espaço por um grupo em detrimento de outro; em seguida, como se explica que, gradativamente, a maioria dos atingidos tenda a optar por uma modalidade de reassentamento desvantajosa (carta de crédito) tanto pelo aspecto material quanto imaterial. Para essa tarefa, analisaremos as estratégias de controle do espaço e as estratégias de controle do tempo, a fim de compormos o conjunto espaço-tempo.

O controle do espaço

No caso em análise, o espaço corresponde tanto ao espaço natural – o lugar do rio onde será instalada a hidrelétrica – quanto às mesas de negociação e audiências públicas que entendemos como espaços institucionais cruciais ao aspecto decisório do processo social. Três pontos são importantes como estratégias de controle do espaço: a constituição do espaço de negociação, a declaração de utilidade pública e a definição da área do RRC – aspectos que discutiremos com base no caso concreto.

Quanto à constituição dos espaços de negociação, tomaremos como exemplo o Fórum Representativo para Negociação (FRN), formado pelo consórcio, pelos comitês municipais de negociação (CMN) e pela Associação Mista dos Atingidos pela Barragem da Foz do Chapecó (Amista)⁴. O MAB, como projeto democrático-participativo, recusou-se a participar dessa instância por entender que a disparidade de condições em relação ao projeto contrário – neoliberal – serviria apenas para endossar decisões tomadas à revelia do movimento social. Nesse caso, o que permanece é o fato de que um espaço de negociação formado por iniciativa do proponente da obra⁵, mesmo com a mediação de associações como a Amista e em conformação com comitês municipais também constituídos pela mesma iniciativa, tende a homologar decisões condizentes com os interesses do consórcio, o que ajuda na compreensão pela opção de remanejamento por carta de crédito.

Para além do aspecto legal, a iniciativa do consórcio em formar esse espaço de negociação pode ser entendida ainda sob outra perspectiva. David

4. Ao passo que os CMN foram formados com o aval do poder público, a Amista, de acordo com seu estatuto social, compreendeu “um grupo de proprietários de áreas de terras que provavelmente serão atingidos pela aludida obra”, que se reuniram na cidade de Chapecó em 11 de setembro de 2002 para formalizar a associação, objetivando “a defesa dos direitos e interesses dos proprietários, arrendatários, parceiros agrícolas e possuidores de qualquer título, bem como seus familiares que venham a ser atingidos pela barragem, pugnando e defendendo indenizações justas e quando necessário atuar como elo de aproximação entre estes e o consórcio, propiciando contatos e tratativas de entendimento em clima de muito respeito, equilíbrio e bom senso, para que se conciliem os interesses das partes sem maiores traumas”.

5. Conforme o previsto na Lei n. 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (Lei de Águas).

Harvey (2005, pp. 148-149) defende que a ação da empresa “não apenas utiliza o capital fixo e imobilizado diretamente empregado por ela, mas também depende de uma matriz completa de serviços físicos e sociais (de costureiras a cientistas), que devem estar disponíveis *in situ*”. Ao passo que alguns grupos são atingidos pela instalação da hidrelétrica, outros podem perceber nela uma oportunidade de ganho de acordo com a atividade que desempenham. Dessa forma, do ponto de vista do empreendedor, o autor assinala que “a capacidade de dominar o espaço implica na produção de espaço” (*Idem*, p. 149).

O espaço não é produzido apenas pelo empreendedor que deseja instalar a hidrelétrica no território. No mesmo processo, as elites locais tendem a “implementar estratégias de controle da mão de obra local, de melhoria de habilidades, de fornecimento de infraestrutura, de política fiscal, de regulamentação estatal” com o objetivo de atrair o que entendem como desenvolvimento de seu espaço particular (*Idem*, p. 166).

Nessa perspectiva, é importante registrar que também existe concordância local nas proposições dos consórcios; caso contrário, seria difícil a inserção do projeto. Enquanto movimentos sociais como o MAB organizam a resistência ao projeto, outros grupos tomam a hidrelétrica como oportunidade de aumentar o volume de arrecadação e negócios, sendo que é importante mencionar que os comitês e as associações de maior influência nas negociações com os consórcios estão de alguma forma relacionados com esses grupos. No caso em análise, as iniciativas da Associação dos Municípios da Zona de Produção (Amzop) – que chegou a participar da mesa diretora das audiências públicas apoiando o projeto – e de associações comerciais e de produtores dos municípios atingidos nos comitês de negociação são sinais da mobilização desses grupos para promover a inserção do projeto na região (Rocha, 2013), o que vai de encontro ao apresentado por Harvey acerca das elites locais.

Sem julgar as intenções e as razões dos diferentes grupos, interessa-nos analisar as possibilidades de cada um destes a partir da conformação deste espaço de negociação. Acompanhando o processo, podemos perceber que a diferença de experiência entre os negociadores do consórcio – verdadeiros “bichos de obra”⁶ – e os demais grupos participantes da mesa é considerável. Enquanto os primeiros – segundo relatos de entrevistas com os próprios – já trabalhavam no setor hidrelétrico na bacia do rio Uruguai desde o processo de instalação da UHE Passo Fundo, em 1971, os comitês e as associações estão envolvidos na matéria pela primeira – e possivelmente única – vez. Do

6. Gustavo Lins Ribeiro (1991, p. 163), tendo a UHE Yacyretá (Paraguai/Argentina) como referência, explica que o termo “é uma expressão que os participantes argentinos do circuito migratório dos grandes projetos usam para se autocalssificarem”, cujo equivalente no Brasil seriam os “barrageiros”, aquelas pessoas especialistas nesses empreendimentos que, à medida que vão participando de projetos sucessivos, desenvolvem *expertise* na função que exercem. Numa via de mão dupla, o autor aponta que essas pessoas constroem carreira neste setor, ao passo que as empresas disputam esses profissionais devido ao seu alto grau de conhecimento sobre a atividade, portanto, “enquanto existirem grandes projetos, existirão *bichos de obra*” (*Idem*, p. 171).

ponto de vista da disputa, a assimetria é agravada pela ausência do MAB, que seria o agente em melhores condições técnicas e políticas para um suposto questionamento sobre o processo, o que nos leva a crer que também exerçam domínio no consórcio sobre esse espaço de negociação.

Para além da conformação da mesa de negociação, no caso em questão, é digna de referência à presença de outros grupos, como a Associação para a Preservação do Meio Ambiente (Apam), que também atuou na mediação entre os atingidos e o consórcio, mesmo que esse afirmasse não reconhecê-la como mediadora legítima dos atingidos. A ação dessa associação aumentou a diversidade de grupos representando os atingidos e conseqüentemente disputando essa representatividade entre si, pulverizando a representação e dificultando ainda mais a capacidade de mobilização. O poder de pressão e de barganha dos atingidos então diminuiu, o que poderia ser diferente com uma coalizão maior de forças, como a que ocorreu na UHE Itá (RS/SC), embora o contexto político fosse outro.

O segundo aspecto referente ao espaço diz respeito à apropriação de áreas de terra pelo consórcio, principalmente a área do canteiro de obras, estratégica para o desenvolvimento dos trabalhos de engenharia civil. Nesse sentido, a declaração de utilidade pública⁷ em favor da hidrelétrica diminuiu significativamente o poder de resistência dos atingidos, que passaram da condição de atingidos *militantes* (contrários à obra) para *negociantes* (buscando a melhor indenização) ante a inevitabilidade do deslocamento que ocorreria via negociação, reintegração de posse ou despejo.

Para a aquisição do espaço do canteiro de obras, o consórcio precisa negociar e indenizar as propriedades ali existentes. No caso da UHE Foz do Chapecó, tendo em vista que parte dos proprietários resistiam a ponto de impedir o andamento dos trabalhos, o consórcio optou por alterar o traçado do perímetro da área destinada ao canteiro de obras, de modo que três propriedades – pertencentes a atingidos que resistiam – perderam a obrigatoriedade de negociação imediata. Então, mesmo fora da área delimitada, as propriedades locais continuaram sendo prejudicadas pelos trabalhos de engenharia (implosões, ruídos, poeira, trânsito de máquinas pesadas). Mesmo assim, a declaração de utilidade pública representou o dispositivo legal que garantiu o espaço ao consórcio, indiferentemente a esses problemas.

O terceiro aspecto do ponto de vista espacial diz respeito à definição da área do RRC que deveria ser comprada pelo consórcio para o remanejamento populacional. De acordo com as entrevistas que coletamos de líderes do MAB responsáveis pela escolha de áreas para o RRC, o consórcio teria apresentado

7. De acordo com o art. 10 da Lei n. 9.074, de 7 de julho de 1995, que confere à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) o poder de emitir a declaração de utilidade pública para as áreas de instalação de hidrelétricas.

aproximadamente trinta áreas passíveis de compra, as quais o MAB vistoriou e apontou três que poderiam servir como destino para os atingidos. A primeira área, de 1.670 hectares, localizava-se no município de Trindade do Sul (RS); a segunda, em Chapecó (SC), correspondia a seiscentos hectares; por fim, a área no município de Mangueirinha (PR) constava de aproximados 2 mil hectares. As áreas em Chapecó e em Trindade do Sul, que distam aproximadamente cinquenta quilômetros da região da hidrelétrica, acabaram não se efetivando. Por outro lado, o RRC instalado no município de Mangueirinha dista, em linha reta, aproximadamente 150 quilômetros, ao passo que o trajeto rodoviário considerado desde a hidrelétrica, no município de Águas de Chapecó (SC), totaliza quase 220 quilômetros de distância.

No campo das especulações, o apontamento de uma área distante da região de origem dos atingidos pode ser considerado um erro estratégico do MAB somado a uma estratégia perspicaz do consórcio. Ante as três áreas, o consórcio apressou-se na compra daquela mais distante da região “territorializada” pelos atingidos, o que reforça a ideia da *expertise* dos seus negociadores, verdadeiros “bichos de obra”. De qualquer forma, o resultado dessa parte do processo de negociação foi que a opção pelo RRC, embora possa ser considerada a mais vantajosa para os atingidos, ficou comprometida pela distância dessa área em relação à da hidrelétrica.

Nessa tentativa de reestabelecer a atividade agropecuária no novo local, perdem-se os aspectos do modo de vida dessas populações: a terra, o trabalho e o lazer são aspectos desenvolvidos via pluriatividade e reciprocidade, apoiados em relações de parentesco, vizinhança e compadrio. A distância implicou, então, a rejeição da proposta por causa da esperança de que as cartas de crédito pudessem garantir um lote na região e a manutenção dos vínculos mencionados. Os impactos materiais e afetivos causados pelas hidrelétricas sobre as populações locais não podem ser completamente resolvidos. Por outro lado, se tivesse sido concretizada a compra das áreas na região, o que era possível, as atividades econômicas e culturais se reestabeleceriam de forma mais próxima à realidade anterior ao projeto.

Os três aspectos apresentados – a conformação dos espaços de negociação, a aquisição da área do canteiro de obras através da declaração de utilidade pública e a definição da área do RRC pelo local mais distante da região original dos atingidos – podem representar estratégias de controle do espaço por parte do consórcio. A execução dessas estratégias está em consonância com outras, que correspondem ao elemento temporal.

O controle do tempo

A análise sobre esse aspecto da discussão considera a coexistência de duas temporalidades distintas – a do consórcio sob a perspectiva do capital em contraponto à dos atingidos na perspectiva dos pequenos agricultores e pescadores – numa relação conflitiva que se desenrola no espaço de instalação da hidrelétrica. Nesse sentido nos interessa, principalmente, entender as estratégias utilizadas por determinado agente com o objetivo de hegemonizar a temporalidade do outro. Entre elas, destacamos: o depósito em juízo; o controle do fluxo das negociações; a apresentação da área para RRC.

Embora a conformação dos espaços de negociação tenda a favorecer o consórcio, a família atingida que não concordar com o valor ofertado por sua propriedade tem o direito de acioná-lo judicialmente para que o valor seja re-visto. Entram em confronto, portanto, duas realidades distintas. De um lado, o consórcio, que dispõe de um amplo corpo jurídico e de recursos financeiros para manter a disputa judicial por longo tempo. De outro, a família, que, na maioria dos casos na bacia do rio Uruguai, possui – quando não é agregada ou arrendatária – uma pequena área de terra que é a sua única fonte de sustento, o que agrava a urgência pela resolução do problema, pois disso depende a reprodução do seu modo de vida.

O caso de uma família da linha Volta Grande, em Alpestre, é exemplar. O agricultor Darci Pavão era proprietário de 33 hectares de terra, o que determinava que seu remanejamento ocorreria através de indenização em dinheiro. Quando o entrevistamos, já no lugar de destino, na linha Taquarina, no município de Planalto Alegre (SC), o agricultor manifestou sua inconformidade: “Eu acabei aqui por que eles chegaram assim: ‘Darci, ou tu pega o dinheiro ou tu vai parar na justiça’”. Inconformado com a situação, ele recorreu ao Judiciário: “a gente pegou advogado, mas daí eu tive que gastar. [...] Daí, eu vi que era pouco ainda, mas eu achei que nós tinha que acertar porque [...] o juiz falou que de repente se nós não se acertasse ali, nós ia ter que pegar um outro técnico pra fazer um novo levantamento, pagar daí de novo, né?”.

Sem poder discutir a ação do Judiciário nem analisá-la do ponto de vista legal, ela nos interessa porque indica uma estratégia adotada por um dos agentes para “cansar” a outra parte por meio de recursos e proteções legais. A situação vivida pela família do agricultor João Pavoski, proprietário na localidade de Faxinal Grande, no município de Faxinalzinho (RS), é semelhante. A demora do processo de negociação somada à morosidade do

processo judicial acabou agindo como forma de pressão sobre o atingido, o que pode ser percebido nas palavras do entrevistado, ao recordar que “foi muita luta, foi difícil. Tu ia ampliar tua morada, construir o chiqueirão, fazer qualquer coisa, e já não tinha mais o financiamento porque ia sair a barragem”. Sobre o período de instalação da hidrelétrica, o agricultor considerou que “foi dez anos que nos perdemos, e eu precisava investir, me virar, né? Eu fui na justiça mas desisti, porque a justiça não ajuda essa parte aí da negociação com empresa de barragem, não adianta”.

Com base nos casos descritos, alguns pontos são importantes. Primeiro, o depósito em juízo acaba desfavorecendo o atingido na negociação devido à pressão e ao pouco recurso para manter a disputa. Por as terras estarem na iminência do alagamento decorrente da barragem, as vias de financiamento para investimento nas propriedades são limitadas pelos órgãos de financiamento. Isso precisa ser analisado tendo em vista que se passou mais de uma década desde o início dos trabalhos até a inundação de fato. É possível questionar se o depósito judicial não seria uma estratégia adotada pelo consórcio, pois nesse caso as famílias podem resgatar 80% do valor fiscal da propriedade e seguir na disputa judicial – mas já fora da propriedade – esperando o melhor desfecho. Por fim, é comum que as famílias acabarem preferindo um acordo com o consórcio por não terem recursos necessários para estender a disputa no campo judicial. Assim, o que em tese serviria para equilibrar as ações na negociação acaba se tornando uma forma de pressão sobre os atingidos, que deixam de acreditar na justiça para resolver sua demanda. Isso vai de encontro à constatação feita por Adorno e Pasinato (2007, p. 132) de que “o tempo é medida da justiça”, sendo que quanto maior for a vinculação que “o cidadão comum” conseguir estabelecer entre o início da sua demanda e o desfecho do processo judicial, maior tende a ser a “sensação de que a justiça foi aplicada”.

O segundo aspecto a ser considerado como estratégia de controle do tempo se desenvolve através da ação do consórcio sobre o fluxo das negociações. Como as decisões referentes às indenizações são, na maioria das vezes, resultado dos espaços de negociação e o depósito em juízo é inviável para o atingido do ponto de vista do enfrentamento com o consórcio, é possível especular que, a partir do momento em que o consórcio negocia com os atingidos individualmente – e sendo o próprio consórcio quem conduz o processo indenizatório –, ele tenda a regular o ritmo de cada processo de acordo com o perfil do atingido em questão. Em outras palavras, pode acontecer de as indenizações serem efetivadas de forma rápida

e flexível ou demorada e contestada, de acordo com a relação – de rivalidade ou de apoio – que o atingido em questão mantiver com o consórcio. No quadro geral das negociações, essa diferença no tempo de resolução de cada caso costuma repercutir entre os atingidos, sugerindo-lhes qual o melhor caminho para defender seus interesses.

O caso da família do agricultor Laurindo de Paula é exemplar. Proprietário de uma área no espaço que seria destinado ao canteiro de obras, com a mudança de seu traçado perimetral a propriedade atingida perdeu o direito de urgência de indenização. Com isso, o atingido passou a conviver com os referidos problemas de ruído, implosões, poeira e trânsito intenso de pessoas e máquinas no local sem ser indenizado. Em entrevista com ele já na sua propriedade de destino, no município de Pinhalzinho (SC), ele explicou que

[...] tinha a terra dentro do canteiro e daí eles desviaram a cerca pra baixo. Eles diziam que eu não tinha o direito, e iam quebrando aqueles pedrão lá perto de casa [detonação]. Eu queria reassentamento [RRC] mas acabei pegando a carta [de crédito] por que nós fiquemos muito tempo lutando e gastando, e daí já não conseguia mais. Porque era ir pra Chapecó, e vai pra Florianópolis e vai pra Brasília. Um dia que eu tava em Chapecó, numa reunião eles me falaram: “tu tá lá ainda porque tu quer, porque tu não quis pegar uma carta [de crédito]”.

Caso semelhante aconteceu com a família do agricultor José Mauro Brem, proprietário de uma área de 72 hectares na Linha Volta Grande, em Alpestre. Em entrevista que colhemos também já no local de destino, em Maravilha (SC), percebemos que o caso corrobora a ideia de controle do fluxo de negociação conforme o perfil do atingido. Esse entrevistado, que era um dos líderes do MAB na região, explicou sua situação: “como eu era uma referência lá, a empresa, negando o meu direito, foi usando isso também pros outros atingidos pensar assim: oh, negaram o direito do Mauro porque o Mauro era contra a empresa”. O agricultor contou que resistiu por anos, mas, “sozinho, eu teria aguentado, mas eu tenho família. Tenho mulher, tenho filha. Tava uma situação insuportável, porque tava eu sozinho lá na margem [...], chegou num momento que eu tive que tomar um rumo”.

Das falas apresentadas, o que precisa ser assinalado é o fato de que os entrevistados têm um histórico de resistência à hidrelétrica, participando, inclusive, de ocupações no canteiro de obras. Logo, podemos questionar qual a relação existente entre o tratamento que o consórcio dispensou a esses

atingidos tendo em vista a sua ligação com o MAB, entidade de oposição à instalação da hidrelétrica.

A terceira estratégia de controle do tempo retoma o caso da apresentação da área a ser destinada para o RRC. Já tratada sob o viés do espaço, essa estratégia, na mesma linha do que foi apresentado sobre o controle no fluxo das negociações, tende também a influenciar sobre as decisões da totalidade da população atingida.

Segundo entrevista ao diretor adjunto do consórcio, Valter Zer dos Anjos, “a licença de instalação em 5 de dezembro de 2006 estabelecia que se adquirisse a área em até um ano. Então, isso demora um pouco, até que se percorra todo o reservatório”. Apontadas as possíveis áreas e destacando as preferidas pelos atingidos, o diretor explicou que a área no município de Mangueirinha foi comprada pelo consórcio e apresentada ao órgão regulador (Ibama) como cumprimento da prerrogativa. Diante disso, “se iniciou uma campanha em Rio dos Índios [RS], onde as famílias queriam que fosse aqui na região, mas as terras haviam sido aprovadas pelos comitês e o MAB depois de compradas, daí não tem como mudar”.

Manifestações como essa, da suposta campanha em Rio dos Índios, mencionada pelo diretor, puderam ser constatadas em diferentes municípios da região. Um exemplo é referido em entrevista que fizemos com o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nonoai (RS), Adão Moraes, no qual o sindicalista lembrou que “tinha uma área de 2 mil e poucos hectares aqui em Nonoai, que o cara vendia, mas não pelo preço que a Foz [consórcio] queria dar, que não era o que valia mesmo”. Sobre as vantagens para os atingidos e o município, o entrevistado enfatizou “o ganho que se teria com todas as famílias colocadas aqui, mas [que] o consórcio não viabilizou”. Perguntado sobre o porquê do reassentamento não ter sido concretizado na região, o entrevistado concluiu que “aqui [em Nonoai], foi que nem lá em Rio dos Índios, [...] devagarinho eles [o consórcio] foram minando, cada dia saía um e daí acabou não saindo aquele [RRC] também. [...] A empresa não quer fazer reassentamento porque é três vezes mais [caro] pra eles”.

Sobre o caso da disponibilidade de áreas para reassentamentos, Ricardo Montagner, líder nacional do MAB, em entrevista realizada em Erechim (RS), mencionou que a UHE Foz do Chapecó serve de exemplo para todo o país:

Em Foz do Chapecó não se consegue avançar muito no reassentamento [RRC], mais é carta de crédito. É que se quando começasse instalar o canteiro já tivesse uma área destinada ao reassentamento, provavelmente, a maioria dos atingidos optaria

por isso, já saberia para onde iria, a vizinhança, a comunidade se reuniria, a coisa ia amadurecendo. Mas, estrategicamente, o consórcio não repassa nada antes, e na dúvida se prefere o dinheiro ou a carta [de crédito] que parece mais certo. Demora anos pra ter uma definição, o agricultor fica naquela angústia, já fica ruim pra programar as atividades, plantar, é uma pressão psicológica. Depois, a carta [de crédito] é mais barato pro consórcio, além de que, aquele que pegou a carta, provavelmente não vai tá reunido numa mesma comunidade pra reivindicar direitos depois, o que pode acontecer no reassentamento.

O consórcio apresentou definitivamente a área aos atingidos em fevereiro de 2008, depois do prazo estipulado pela licença de instalação (LI), conforme a entrevista do próprio diretor do consórcio. Considerando apenas a licença prévia (LP), as obras da hidrelétrica teriam começado em 2001, logo, o consórcio apresentou a área para a instalação do RRC sete anos depois. Embora se leve em consideração os impasses e os conflitos inerentes ao processo e a alegação de que não haveria público para o RRC, ficou evidente na fala da maioria dos nossos entrevistados que foram as ações do próprio consórcio que colaboraram para tal condição. A demora na apresentação da área a ser destinada para a instalação do RRC – somada à sua distância da região original – pode ser interpretada como outra estratégia de controle do espaço-tempo, pois pressiona os atingidos ao prolongar a incerteza sobre o lugar de destino, enquanto na modalidade de carta de crédito se tem a promessa de desfecho imediato.

Em relação a esses efeitos do tempo sobre o comportamento humano, Esquirol (2010, p. 114) explica que “quando se está muito afetado pela dor ou pelo sofrimento, uma reação natural seja o desejo de fugir”. Partindo do pressuposto de que, “com frequência, toda tentativa de conseguir isso é inútil, e então sobrevém um opressivo sentimento de impotência”, o autor reconhece que isso faz diminuir “a perspectiva do amanhã, ao mesmo tempo em que se abandona todo o projeto, e dessa situação de assédio surge uma angústia asfixiante”. O exercício intelectual do autor é refletido no depoimento de Leoni Pavão, atingida da barranca do rio Uruguai, sobre o período de negociação:

[...] não é que nós desistimo, nós fomo obrigado. Aquela pressão, é tipo assim [...], deixa eu explicar bem pra você, é tipo assim [...], você tá com a sogá [corda] ali, digamos, a sogá tá no teu pescoço. [...] É a mesma comparação, a sogá tá ali e tu tá dependurada, e ela vai te apertando, e quando tu vê que tu vai morrer mesmo tu tira ela do teu pescoço, tu tenta tirar [...].

Pela perspectiva aqui proposta, concluímos que o consórcio detém as melhores condições de controle do tempo. Este orienta-se pelo fluxo dos trabalhos de engenharia preestabelecidos por um cronograma que compreende vários empreendimentos pelo mundo, o qual é seguido com uma margem de segurança baseada num aparato econômico, político e jurídico decorrente de parcerias público-privadas (PPP). Em contrapartida, os atingidos, sem os mesmos recursos, têm sua temporalidade – que se orienta, sobretudo, pelos ciclos naturais e de produção – hegemônica pela força do capital. Na atual conjuntura, há muito pouco que uma família de pequenos agricultores e pescadores da barranca de um rio pode fazer.

Considerações finais

Em nossa análise, a instalação de uma hidrelétrica envolve duas temporalidades distintas: a dos atingidos – agricultores familiares com um modo de vida baseado na pluriatividade e na reciprocidade, orientado, sobretudo, pelos ciclos agropecuários e pelo calendário religioso – e a do consórcio de empresas – que otimiza o tempo como forma de lucro, priorizando o ritmo dos trabalhos de engenharia no canteiro de obras da usina. Essas temporalidades chocam-se em função da disputa pelo espaço no qual o consórcio pretende instalar a respectiva hidrelétrica que acaba atingindo as comunidades locais. Nessa relação conflituosa, o consórcio busca a hegemonização sobre os atingidos por meio de estratégias de controle espaço-temporal.

Sob a perspectiva espacial, a conformação do espaço de negociação reproduz a assimetria nas relações através do formato e da *expertise* dos participantes, o que acaba homologando um termo de acordo que, em essência, favorece os proponentes do projeto. A declaração de utilidade pública sugere a inevitabilidade da obra, tornando os atingidos *militantes* (aqueles que resistem ao projeto) em *negociantes* (que vislumbram vantagens com o mesmo). Depois, a distância entre a área tomada pelo consórcio e a destinada ao RRC tende a desvalorizar essa submodalidade, pois dificulta a continuidade do modo de vida desenvolvido pelos atingidos na região original.

O elemento espacial realça três pontos cruciais no processo de instalação de hidrelétricas no Brasil. Primeiro, embora a maioria das análises se atenha aos grupos contrários às obras, uma parte dos atingidos entende o projeto como uma oportunidade para melhorar de vida. Segundo, o modo de vida das comunidades atingidas merece ser considerado ponto crucial no referencial decisório desses atingidos, o que ajuda a compreender as escolhas por

submodalidades que não representam maior vantagem material. Terceiro, o RRC não é consensual entre o consórcio e os atingidos, pois triplica os gastos dos empreendedores com o aspecto social do projeto – o que arriscaria a condição de “energia barata” difundida em relação às hidrelétricas.

No que se refere ao tempo, a demora do consórcio em apresentar uma área passível para RRC aumenta a incerteza dos atingidos sobre sua concretização, favorecendo a opção pela carta de crédito, que é imediata. Esse controle do fluxo das negociações se intensifica sobre as negociações individualizadas. Nessa perspectiva, o consórcio pode acelerar e flexibilizar a negociação de determinados casos e obstruir a de outros, conforme a condição de militante ou negociante do atingido em questão, exercendo pressão sobre os que resistem ao projeto. Outra estratégia é o depósito em juízo, diante do qual os atingidos, agricultores familiares, não dispõem de recursos e tempo para a solução do problema, pois a propriedade vai sendo inviabilizada pela perda de acesso às linhas de crédito e pelo avanço dos trabalhos de engenharia civil, que prejudicam as atividades agropecuárias.

Por fim, o conjunto da nossa análise aponta para a assimetria no processo de instalação das hidrelétricas no Brasil. Por meio dessas estratégias de controle do espaço-tempo, os consórcios proponentes tendem a hegemonizar as comunidades locais, cujos modos de vida são drasticamente atingidos por esses projetos de grande escala, que acabam se concretizando alheamente à vontade, ao ressarcimento e à resistência dessas comunidades.

Referências Bibliográficas

- ADORNO, Sérgio & PASINATO, Wânia. (2007), “A justiça no tempo, o tempo da justiça”. *Tempo Social*, 19 (2): 131-155.
- BERGSON, Henri. (2006), *Duração e simultaneidade: a propósito da teoria de Einstein*. São Paulo, Martins Fontes.
- BRASIL. Termo de acordo: política, diretriz e critérios para remanejamento da população atingida pela implantação do aproveitamento hidrelétrico de Foz do Chapecó. Nonoai, RS, 24 nov. 2004.
- COMTE-SPONVILLE, André. (2006), *O ser-tempo: algumas reflexões sobre o tempo da consciência*. São Paulo, Martins Fontes.
- DAGNINO, Evelina; OLVERA, Alberto J. & PANFICHI, Aldo. (2006), “Para uma outra leitura da disputa pela construção democrática na América Latina. In: _____ (orgs.). *A disputa pela construção democrática na América Latina*. São Paulo/Campinas, Paz e Terra/Editora da Unicamp.

- DURKHEIM, Émile. (2000), *As formas elementares da vida religiosa: o sistema totêmico na Austrália*. São Paulo, Martins Fontes.
- ELIAS, Norbert. (2006) *Escritos & ensaios*. Vol. 1: *Estado, processo e opinião pública*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar.
- ESQUIROL, Josep M. (2010), *O respirar dos dias: uma reflexão filosófica sobre a experiência do tempo*. Belo Horizonte, Autêntica.
- HARVEY, David. (2004), *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. 1ª edição 1992. São Paulo, Loyola.
- . (2005), *A produção capitalista do espaço*. São Paulo, Annablume.
- MAYER, Adrian C. (1987), “A importância dos ‘quase-grupos’ no estudo das sociedades complexas”. In: FELDMAN-BIANCO, Bela. (org). *Antropologia das sociedades contemporâneas*. São Paulo, Global.
- NICOLAS, Daniel Hiernaux. (1996), “Tempo, espaço e apropriação social do território: rumo à fragmentação na mundialização?”. In: SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura & SOUZA, Maria Adelia A. de (orgs.). *Território: globalização e fragmentação*. São Paulo, Hucitec.
- NUTI, Mírian Regini. (2007), “Análise das estimativas de população atingida por projetos hidrelétricos”. In: VERDUM, Ricardo. (org.). *Integração, usinas hidrelétricas e impactos socioambientais*. Brasília, Inesc.
- RAFFESTIN, Claude. (1993), *Por uma geografia do poder*. São Paulo, Ática.
- REIS, Maria José. (2001), “O reassentamento de pequenos produtores rurais: o tempo da reconstrução e recriação dos espaços”. In: REIS, Maria José & BLOEMER, Maria Sens (orgs.). *Hidrelétricas e populações locais*. Florianópolis, UFSC.
- RIBEIRO, Gustavo Lins. (1991), *Empresas transnacionais: um grande projeto por dentro*. São Paulo, Marco Zero/Anpocs.
- ROCHA, Humberto José da. *Relações de poder na instalação de hidrelétricas*. Passo Fundo, RS, Editora da Universidade de Passo Fundo, 2013.
- SANTO AGOSTINHO. (2008), *Confissões*. São Paulo, Martin Claret.
- SANTOS, Milton. (2004), *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. 1ª edição 1996. São Paulo, Edusp.
- . (2005), *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. 1ª edição 2000. Rio de Janeiro, Record.
- . (2008), *Técnica, espaço, tempo: globalização e meio técnico-científico-informacional*. 1ª edição 1994. São Paulo, Edusp.
- SIMMEL, Georg. (1999), “Le conflit”. In: ———. *Sociologie: etude sur les formes de la socialisation*. Paris, Presses Universitaires de France.
- THOMPSON, Edward Palmer. (1998), *Costumes em comum*. São Paulo, Companhia das Letras.

Resumo

O controle do espaço-tempo nos processos de instalação de hidrelétricas

O processo de instalação de uma usina hidrelétrica de energia (UHE) envolve a apropriação de um espaço em que coexistem territorialidades e temporalidades distintas, especialmente os consórcios de empresas públicas e privadas proponentes dessas obras e as populações locais. Baseado no caso da UHE Foz do Chapecó, no sul do Brasil, esse artigo analisa essa relação conflitiva buscando compreender as estratégias de controle do espaço-tempo utilizadas pelos empreendedores a fim de hegemonizar as populações locais para a instalação da hidrelétrica.

Palavras-chave: Espaço; Hidrelétrica; Tempo.

Abstract

The control of space-time in the installation of hydroelectric plants

The process of Installing a Hydroelectric Plant (UHE) involves the appropriation of a space in which distinct territorialities and temporalities exist, especially between the consortia of public and private companies proposing construction of these works and the local populations. Based on the case of the Foz do Chapecó Plant in the south of Brazil, this article analyses this conflictual relation, seeking to comprehend the strategies for controlling space-time used by the construction forms to dominate the local populations and install the hydroelectric dam.

Keywords: Space; Hydroelectric plants; Time.

Texto recebido em 20/4/2012 e
aprovado em 27/2/2014.

*Humberto José da Rocha é doutor em ciências sociais pela Unicamp e professor da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).
E-mail: humbertojosedarocha@yahoo.com.